

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 05****Ref.: Contrato Administrativo nº 07/2013****Processo nº 98/2013**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, Nº 95, Bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.803.125/0001-83, representada pelo seu Presidente Sr. **JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 488.750.827-15, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLARO S/A**, neste ato representada por suas representantes legais, **LUÍZA DE MARILAC COSTA BEZERRA**, portadora do R.G. nº 98002096014 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 260.553.333-68 (Gerente Executiva de Vendas) e **TALYTA GOMES TABOSA**, portadora do RG nº 6908644 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 067.849.914-43 (Gerente de Contas), doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo Aditivo, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2017, entrando em vigor no dia 01/01/2017, na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais, previstas no Contrato Administrativo nº 07/2013.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 29 de dezembro de 2016.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

Talyta Gomes Tabosa
TALYTA GOMES TABOSA

CLARO S/A

CONTRATADA

Luíza de Marilac Costa Bezerra
LUÍZA DE MARILAC COSTA BEZERRA

CLARO S/A

CONTRATADA